

DECRETO EXECUTIVO Nº 485 de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº FOLHA
Tenente Portela,/

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de 45 (quarenta e cinco) tablets para distribuição à população indígena, conforme prevê o convênio 2540/2022.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

- **Art.** 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para aquisição de 45 (quarenta e cinco) tablets para distribuição à população indígena, conforme prevê o convênio 2540/2022.
- **Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 12 de dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 12 de dezembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionano responsaver

